



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4214 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 15 de junho de 2026



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

**Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)**

**Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)**

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Nº 2.156/2026
- Lei Nº 2.161/2026
- Lei Nº 2.162/2026
- Lei Nº 2.163/2026
- Lei Nº 2.164/2026
- Lei Nº 2.165/2026
- Decreto Executivo Nº 082/2026
- Portaria Nº 233/2026
- Portaria Nº 234/2026
- Portaria Nº 235/2026

**SECRETARIA DE GOVERNO**

- Portaria Nº 065/2026
- Portaria Nº 066/2026
- Portaria Nº 067/2026

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 030/2026
- Extrato do Contrato – Contrato Nº 070/2026

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 1/2026-0006
- Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico – SRP Nº 6/2026-0020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Edital Nº 003/2026 – Retificação
- Edital Nº 005/2026 – Convocação para Assinatura de Contrato
- Portaria Nº 464/2026
- Portaria Nº 465/2026
- Portaria Nº 466/2026
- Portaria Nº 467/2026
- Portaria Nº 468/2026
- Portaria Nº 469/2026

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº 667/2026
- Portaria Nº 668/2026
- Portaria Nº 669/2026
- Portaria Nº 670/2026
- Portaria Nº 671/2026

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 013/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL**

- Ata de Reunião



**Portaria Nº 671/2026, 15 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Junho de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.27.0003**  
**(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA TSX2D23 RENAVAN 01492587920, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**

**Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**  
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).**



Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A** inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38 que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)**, sendo a proposta mais vantajosa das que participaram da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 15 de junho de 2026.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

#### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO INICIAL E DEFINIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se reunião destinada à instalação inicial do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, instituído pela Lei Municipal nº 2.064, de 2025, com a finalidade de formalizar a composição preliminar dos membros representantes do poder público e da sociedade civil, definir a diretoria executiva do colegiado e deliberar sobre pautas institucionais relacionadas à implementação e fortalecimento da política municipal de promoção da igualdade racial no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN. A reunião foi aberta pela Senhora **Talita Fernandes**, Coordenadora da Sala dos Conselhos do Município, que saudou os presentes e destacou a importância da criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial como importante instrumento democrático de participação social, controle social e construção de políticas públicas permanentes voltadas ao enfrentamento das desigualdades raciais, promoção da equidade e garantia de direitos da população negra, povos tradicionais, comunidades quilombolas e demais segmentos historicamente vulnerabilizados. Em seguida, apresentou a pauta da reunião composta pelos seguintes pontos: **1) Composição dos membros do Conselho; 2) Definição da Diretoria Executiva; 3) Discussão sobre adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR; 4) Encaminhamentos para elaboração do Regimento Interno e construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.** Na sequência, foi concedida a palavra a **Francisco Genário Pinheiro Melo**, que ressaltou a importância histórica da criação do Conselho no município e destacou a necessidade do fortalecimento institucional das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural e à promoção da igualdade racial em âmbito local. Em sua fala, apresentou aos presentes uma cartilha em linguagem pedagógica contendo informações introdutórias sobre a função institucional dos conselhos de políticas públicas, as competências legais do COMPIR, a importância do controle social e a necessidade da participação ativa dos conselheiros na formulação, monitoramento e acompanhamento das ações públicas voltadas à igualdade racial. Dando continuidade à pauta, foi apresentada a composição preliminar dos membros indicados para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, observando-se os critérios de representatividade e paridade entre representantes do poder público municipal e sociedade civil organizada, ficando assim registrados os membros participantes da reunião: